



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
29.11.2017  
Às ...10:34... Horas  
Ass.: ...d...t...

Departamento Legislativo - 29 nov 2017 15:33

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**EMENDA SUBSTITUTIVA: 104/2017**

**VEREADOR RELATOR: ANDERSON ZANELLA**

**VOTO DO RELATOR: DESFAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**AGOSTINHO PETROLI (PMDB):** Contrário ao voto do Relator

**MARCOS BARBOSA (PRB):** Seguiu o voto do Relator

**ANDERSON ZANELLA (PSD):** Seguiu o voto do Relator

**EDUARDO VIRISSIMO (PP):** Seguiu o voto do Relator

Com 04 (quatro) votos desfavoráveis, a Emenda 104/2017 passa a ter Parecer **DESFAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Vereador **VOLNEI CRISTOFOLI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**VOTO DO RELATOR**

**EMENDA Nº 104/2017**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 229/2017**

**VEREADOR RELATOR : ANDERSON ZANELLA**

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

**AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI**

**EMENTA: “EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 229/2017, QUE ESTIMA A RECEITA FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2018”.**

O Vereador ANDERSON ZANELLA (PSD), membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores, após proceder a análise da Emenda nº 104/2017, exara o seguinte Voto.

A presente emenda pretende transferir R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde – Controle de Zoonoses.

No entendimento deste Relator a proposta não pode prosperar porque há transferência de recursos de Fontes Diferentes, recursos livres para recursos vinculados.

Diante do exposto, o voto deste relator é **DESFAVORÁVEL**, à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

  
Vereador ANDERSON ZANELLA (PSD)



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES** EMENDA Nº104/2017  
Palácio 11 de Outubro

Ao  
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.  
NESTA.

**AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI – PDT**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

20.11.2017

AS ..09:35...Horas

Ass.: 

**EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº  
229/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O  
EXERCÍCIO DE 2018.**

Reduzir do Órgão:

02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0232.2.206 – Manutenção das Atividades: R\$ 100.000,00.

Acrescentar no Órgão:

11.00 – Secretaria Municipal de Saúde

11.05 – Vigilância em Saúde

10.305.0305.2.235 – Controle de Zoonoses: R\$ 100.000,00.

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende transferir R\$ 100.000,00 do gabinete do Prefeito, onde há previsão orçamentária no valor de R\$ 367.000,00, para o Controle de zoonoses. A verba atualmente destinada a esta atividade é de apenas R\$ 126.000,00, quantia insuficiente para contemplar a demanda de castrações de cães e gatos.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês  
de novembro de dois mil e dezessete.

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR CAMERINI**  
Vereador Líder da Bancada do PDT.